



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0051 Park Stallonne

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0051/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 461.817.769-15 e Registro Geral n.º 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE/PERMITENTE**, e de outro lado:

PARK DE DIVERSÕES STALLONNE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.050.749/0001-79, estabelecida na Rua Fracaro, na cidade de Vitorino-PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador da cédula identidade RG n.º 6060458921 e CPF n.º 644.615.489-53, doravante denominado de **CONTRATADA/PERMISSIONÁRIO**, sob disciplina da Lei n.º 8.666/93 e na presença de duas testemunhas, ajustaram e contrataram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório n.º 0048/2022 – Pregão Presencial n.º 0018/2022, conforme art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto este contrato a **Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Xanxerê - Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração do Parque de Diversões para a 19ª edição da EXPOFEMI 2022**, a realizar-se de no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços **por mais 1 (uma) semana**, de **09/05/2022 a 15/05/2022**, conforme solicitação em Ofício da Contratada/Permissionário e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 06 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PARK DE DIVERSÕES STALLONNE EIRELI

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: